



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/BA

Em, 18 de janeiro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0262 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS NOS 3573 A 3579, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**
- » **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 002/2022.**
- » **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2022.**
- » **ERRATA – DISP Nº. 001/2022.**
- » **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022 CPL.**
- » **RESOLUÇÃO Nº. 001/2022 - CACS FUNDEB.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3573, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **DANIEL OLIVEIRA MOTA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor V, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 18 de janeiro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3574, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DANIEL OLIVEIRA MOTA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único. Fica concedido ao servidor ora nomeado, CET no percentual de 75%.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 18 de janeiro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3575, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JEIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único. Fica concedido ao servidor ora nomeado, CET no percentual de 75%.

Art. 2º O servidor fica designado a responder pelo Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação - DTIC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 18 de janeiro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3576, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

*Exonera de cargo de provimento em
comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **PABLO YURI DE SOUZA LOPES**, do cargo de
provimento em comissão de Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal
de Administração e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 18 de janeiro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3577, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PABLO YURI DE SOUZA LOPES**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único: Fica concedido ao servidor ora nomeado, CET no percentual de 80%.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 18 de janeiro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3578, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

*Revoga Portaria nº 742, de 21 de dezembro
de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 742, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 18 de janeiro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3579, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

*Revoga Portaria nº 1385, de 02 de março
de 2021.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1385, de 02 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 18 de janeiro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: VENITH CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº.
25.350.337/0001-50.

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE REAL TIME (PAINEL ELETRÔNICO
DE ATENDIMENTO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA
AUXILIO BRASIL.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, II, Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.988,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E
OITENTA E OITO REAIS).

Conceição do Coité, BA, 18 de Janeiro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: MAHMED ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº
10.522.293/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 25, II, Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS), EM 12
PARCELAS MENSAS DE R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

Conceição do Coité, BA, 18 de Janeiro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ERRATA

Na Publicação do DOM, Edição Ordinária nº 0255, em 07 de Janeiro de 2022, pág. 23, Processo Administrativo nº 006/2022, Dispensa nº 001/2022. **ONDE SE LÊ:** “VIGÊNCIA ATÉ 20 (VINTE) DIAS”; **LEIA-SE:** “VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022”.
Conceição do Coité, Bahia. 18/01/2022.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Processo nº 433/2021. Objeto: Credenciamento de profissionais da saúde devidamente habilitados para emissão de laudos de citopatológicos cérvico-vaginal/microflora de material encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Conceição do Coité, BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste aviso. Conceição do Coité, BA. 18/01/2022.
www.conceicaodocoite.ba.gov.br, licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br. Livia Martins Carneiro - Presidente CPL.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB do Município de Conceição do Coité-BA, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal. Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 927, de 31 de março de 2021. E-mail: cacsfundeb.coite31032021@gmail.com.

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Conceição do Coité-Ba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 927, de 31 de março de 2021. “Torna Público o Calendário de Reuniões do conselho do FUNDEB de Conceição do Coité e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação de Conceição do Coité- BA, em cumprimento a **Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 927, de 31 de março de 2021** do CACS-FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público aos munícipes coiteenses o Calendário de Reuniões do conselho do FUNDEB de Conceição do Coité 2022 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB do Município de Conceição do Coité-BA, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal. Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 927, de 31 de março de 2021. E-mail: cacsfundeb.coite31032021@gmail.com.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO CACS-FUNDEB DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA-2022

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CACS-FUNDEB 2022

MÊS	DATAS
MARÇO 2022	07/03/2022
JUNHO 2022	06/06/2022
SETEMBRO 2022	01/09/2022
DEZEMBRO 2022	05/12/2022

Art. 2º As Reuniões Extraordinárias serão realizadas de acordo com a necessidade apresentada pelo Conselho em consenso com o colegiado e serão sempre avisadas com antecedência.

Art. 3º Em caso de urgência da necessidade de realização, a decisão caberá sempre ao Colegiado, ficando a diretoria e a Presidência a acatar a possível deliberação.



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB do Município de Conceição do Coité-BA, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal. Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 927, de 31 de março de 2021. E-mail: cacsfundeb.coite31032021@gmail.com.

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DO CACS-FUNDEB 2022

MÊS	DATAS
JANEIRO 2022	
FEVEREIRO 2022	
ABRIL 2022	
MAIO 2022	
JULHO 2022	
AGOSTO 2022	
OUTUBRO 2022	
NOVEMBRO 2022	

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição do Coité, 18 de janeiro de 2022.

Ana Paula de Souza Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social dos
Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário